

FUNDO ORDINÁRIO

SAADES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS

	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025
A SALDO DO FUNDO ORDINÁRIO NO MÊS ANTERIOR	72.124,43	83.086,98	126.852,92	1.889,77	84.372,33	59.826,57	64.822,36	111.186,35	99.015,01	59.182,95	188.158,30	33.833,87
B VALORES RECEBIDOS DE TAMA	135.815,63	138.606,88	184.396,09	147.524,57	185.966,63	156.829,28	157.970,38	190.832,47	173.545,43	197.703,21	194.383,55	195.818,58
C RECEBIMENTO DE TALA e TSH ⁽¹⁾	6.972,01	12.080,00	7.138,49	5.899,99	452,26	2.703,10	2.653,58	2.781,23	4.950,75	4.858,03	12.361,84	3.352,71
D DESPESAS DO SAADES ⁽²⁾	125.661,79	100.688,52	228.457,66	63.580,70	202.450,98	147.299,37	107.003,19	97.310,81	120.700,53	64.375,42	203.420,39	96.099,49
ANÁLISE E TRATAMENTO DA ÁGUA	32.307,61	33.669,82	30.884,50	15.021,10	101.944,49	16.214,00	39.065,88	37.077,14	7.584,00	4.724,00	115.269,40	38.108,67
ENERGIA BOMBAS, POÇOS, RESERVAT.	38.202,72	34.433,62	38.906,28	16.570,26	34.378,48	49.463,35	35.820,89	28.539,77	39.458,74	33.670,62	27.335,93	22.342,81
MANUTENÇÃO REDE HIDRÁULICA	1.380,00	9.998,64	15.713,64	4.830,00	8.521,97	28.404,09	0,00	5.750,00	8.468,00	2.250,00	1.775,40	6.271,13
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO CAVALETES	8.790,50	0,00	9.720,00	230,00	5.304,42	11.234,21	12.746,21	2.729,99	6.240,00	3.800,00	20.787,80	9.801,33
MANUTENÇÃO DOS POÇOS	21.175,00	7.278,82	84.897,21	5.844,01	13.156,01	4.703,14	909,50	908,51	10.923,16	3.217,16	3.217,16	3.217,16
MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	0,00	1.467,65	0,00	1.540,00	17.095,53	0,00	267,54	1.796,00	2.004,37	0,00	15.136,69	637,54
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	10.899,80	4.139,80	179,80	2.339,80	179,80	23.768,77	5.994,24	10.679,80	8.176,40	9.117,30	989,80	3.509,80
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ⁽³⁾	12.906,16	9.700,17	48.156,23	17.205,53	21.870,28	13.511,81	12.198,93	9.829,60	37.845,86	7.596,34	18.908,21	12.211,05
E CORREÇÃO = (A) * SELIC ⁽⁴⁾	627,48	697,93	1.179,73	14,93	784,66	604,25	641,74	1.067,39	1.049,56	674,69	2.069,74	433,07
F PROVISÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE RESERVA ⁽⁵⁾	6.790,78	6.930,34	9.219,80	7.376,23	9.298,33	7.841,46	7.898,52	9.541,62	8.677,27	9.885,16	9.719,18	9.790,93
H SALDO TRANSPORTADO AO FUNDO DE RESERVA	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	0,00	150.000,00	0,00
I SALDO DO F. ORDINÁRIO = (A+B+C+D+E+F+G+H)	83.086,98	126.852,92	1.889,77	84.372,33	59.826,57	64.822,36	111.186,35	99.015,01	59.182,95	188.158,30	33.833,87	127.547,81
J TOTAL DE ÁGUA ENTREGUE (m³)	14.502	17.448	15.646	12.742	16.609	20.364	16.938	21.476	20.763	15.966	14.269	15.245
K CUSTO DO m³ (usado para cálculo da TAMA)	7,85	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85

(1) - TALA - Taxa da Instalação do Cavalete, Instalação do Hidrômetro e Ligação da Água e TSH - Taxa de Substituição de Hidrômetro.

(2) - Os comprovantes ainda não estão disponíveis ao se clicar no valor da despesa, estão à disposição dos proprietários para conferência, pelo período de 5 anos, mediante agendamento prévio junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone (15) 3253-9090.

(3) - Taxa de Administração corresponde a 10% das despesas lançadas nos Fundos Ordinário e de Reserva.

(4) - Correção do saldo do Fundo Ordinário do mês anterior, pela taxa SELIC do mesmo mês.

(5) - A contribuição ao Fundo de Reserva corresponde a 5% da Tama recebida no mês, conforme definido o regulamento.